

RESOLUÇÃO DA PREFEITURA DA UNB Nº 21/PRC/2017

Designação de fiscal técnico para atuar na fiscalização do Contrato n. 1206/2014, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a empresa TRAVEL BUS LTDA – ME.

O PREFEITO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, e o constante dos autos do processo n. 23106.100465/2017-33,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **Geraldo Amorim da Silva (PRC/DISER)**, para atuar como gestor e o servidor **Rômulo Garcia Peres (PRC/DISER)**, para atuar como fiscal técnico do Contrato n. 1206/2014, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a empresa TRAVEL BUS LTDA – ME, para a prestação dos serviços de locação de veículos, com motorista, combustível e seguro, de forma continuada, para o transporte rodoviário, urbano e interestadual, respectivamente.

Art.2º Compete ao gestor do contrato às atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas de gestão ao processo de gestão do Contrato.

Art.3º Compete ao fiscal técnico do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação dos serviços, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art.4º Os casos omissos serão dirimidos pelo Prefeito da UnB.

Art.5º Revogar a Resolução n. 0007/2017.

Art.6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) Universitário(a) da Prefeitura da UnB**, em 28/08/2017, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1557868** e o código CRC **32A07806**.

